

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Daniele Santos Meira Pinheiro

Alumna de la Maestria de Estudios Ambientales- UCES

danielesmp@yahoo.com.br

RESUMEN

En los albores de este tercer milenio puntos a los retos de suma importancia. El momento es de los grandes debates sobre las principales cuestiones que interesan a todo el mundo, a sabiendas de fronteras. Brasil es un país que ha hecho de jugar un papel de liderazgo en este debate, y es el hogar de una rica discusión sobre los detalles de la educación en la construcción de la sostenibilidad. Uno de estos temas en la agenda de los debates en el ámbito local, regional, nacional e internacional, es la cuestión ambiental. El entorno encontra- ser apoyada en la Constitución Federal de 1988, en su art. 225 y párrafos, recomendando que "toda persona tiene derecho a un medio ambiente ecológicamente equilibrado y de uso común y esencial para una calidad de vida saludable, imponiendo el Gobierno y la comunidad el deber de defenderlo y preservarlo para las generaciones presentes y futuras ". La inclusión de la educación ambiental en las escuelas se evaluó a partir de la opinión de los docentes en actividad en la escuela primaria. Las impresiones de los profesores muestran que este tema consiste en actividades esporádicas y superficiales, a menudo restringidas a las disciplinas de la Geografía y las Ciencias.. La asociación se considera esencial en la búsqueda de cambios en esta tabla.

Palabras clave: educación ambiental, preservación; desafíos; la educación;

ABSTRACT

At the dawn of this third millennium points to challenges of paramount importance. The moment is of great debates about major issues that matter to everyone, knowing no boundaries. Brazil is a country that has made play a leading role in this debate, and is home to a rich discussion on the specifics of education in building sustainability. One of these topics on the agenda of discussions in local, regional, national and international level, is the environmental issue. The environment encontra- be supported in the 1988 Federal Constitution, in its art. 225 and paragraphs, recommending that "everyone has the right to an ecologically balanced environment and of common use and essential to a healthy quality of life, imposing both the Government and the community the duty to defend it and preserve it for present and future generations. " The inclusion of environmental education in schools is evaluated from the teachers' opinion in activity in elementary school. The impressions of teachers show that this theme consists of sporadic and superficial activities, often restricted to the disciplines of Geography and Sciences. The partnership is considered essential in the search for changes in this table.

Keywords: environmental education, preservation; challenges; education;

RESUMO

No alvorecer deste terceiro milênio aponta-se para desafios de suma importância. O momento é de grandes debates a respeito de grandes temas, que interessam a todos, não conhecendo fronteiras. O Brasil é um país que tem efetuado um papel protagônico nesse debate, e abriga uma rica discussão sobre as especificidades da Educação na construção

da sustentabilidade. Um desses temas na ordem do dia das discussões, em nível local, regional, nacional e internacional, é a questão ambiental. O meio ambiente encontra-se amparado na Constituição Federal de 1988, em seu art. 225 e parágrafos, preconizando que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A inserção da educação ambiental nas escolas é avaliada a partir da opinião de professores em atividade no ensino fundamental. A parceria é considerada como primordial na busca de mudanças neste quadro.

Palavras-chave: educação ambiental, preservação; desafios; ensino;

Introdução:

Nesses últimos 20 anos de educação ambiental, o país está adquirindo uma certa "maturidade": atravessou momentos de maior utopia e pretensão, e precisa assumir agora seu papel político claro que não se limita ao espaço educativo, mas atinge as esferas econômica, social e cultural. O autoritarismo, seja conservador ou mesmo "de esquerda", deve dar lugar a uma educação ambiental com independência crítica, que estimule e mobilize a participação cidadã frente aos problemas sócio-ambientais.

A educação ambiental passa a ser necessidade, uma vez que a sociedade atravessa períodos de grandes transformações, e, problemas urgentes precisam de solução. Assim, a formação de técnicos em meio ambiente não representa mais um curso profissionalizante, e sim um passo decisivo na formação de pessoas preparadas a uma ação cidadã. Erro é associar "meio ambiente" exclusivamente aos elementos naturais, excluindo assim os seres humanos. Talvez por não se sentir parte tanto a punir com mãos de ferro esquecendo que assim estão também se penitenciando.

O desafio ambiental que é justamente alcançar o desenvolvimento das sociedades humanas na perspectiva do bem estar social e ambiental.

Reconhecendo a Educação Ambiental Brasileira Desenvolvimento, Meio Ambiente e Práticas Educativas.

Educação Ambiental é um vocábulo composto por um substantivo e um adjetivo, que envolvem, respectivamente, o campo da Educação e o campo Ambiental. Enquanto o substantivo *Educação* confere a essência do vocábulo “Educação Ambiental”, definindo os próprios fazeres pedagógicos necessários a esta prática educativa, o adjetivo Ambiental anuncia o contexto desta prática educativa, ou seja, o enquadramento motivador da ação pedagógica.

O adjetivo ambiental designa uma classe de características que qualificam essa prática educativa, diante desta crise ambiental que ora o mundo vivencia. Entre essas características, está o reconhecimento de que a Educação tradicionalmente tem sido não sustentável, tal qual os demais sistemas sociais, e que para permitir a transição societária rumo à sustentabilidade, precisa ser reformulado.

Educação Ambiental, portanto é o nome que historicamente se convencionou dar às práticas educativas relacionadas à questão ambiental. Assim, “Educação Ambiental” designa uma qualidade especial que define uma classe de características que juntas, permitem o reconhecimento de sua identidade, diante de uma Educação que antes não era ambiental.

Contudo, desde que se cunhou o termo “Educação Ambiental”, diversas classificações e denominações explicitaram as concepções que preencheram de sentido as práticas e reflexões pedagógicas relacionadas à questão ambiental. Houve momentos que se discutia as características da educação ambiental formal, não formal e informal; outros discutiram as modalidades da Educação Conservacionista, ao Ar Livre e Ecológica; outros ainda, a Educação “para”, “sobre o” e “no” ambiente.

E atualmente parece não ser mais possível afirmar simplesmente que se faz “Educação Ambiental”. Dizer que se trabalha com educação ambiental, apesar do vocábulo conter em si os atributos mínimos cujos sentidos diferenciadores da

Educação (que não é ambiental) são indiscutivelmente conhecidos, parece não fazer mais plenamente sentido.

A diversidade de nomenclaturas hoje enunciadas retrata um momento da educação ambiental que aponta para a necessidade de se re-significar os sentidos identitários e fundamentais dos diferentes posicionamentos políticopedagógicos.

Alfabetização Ecológica, Ecopedagogia, Educação Ambiental Crítica, Transformadora ou Emancipatória, Educação no Processo de Gestão Ambiental. O que querem dizer essas novas denominações? Por que elas surgiram? Quais são as semelhanças e diferenças existentes entre elas?

O Brasil é um país que tem efetuado um papel protagônico nesse debate, e abriga uma rica discussão sobre as especificidades da Educação na construção da sustentabilidade.

[A vocação humana encontra-se centrada na humanização. Essa vocação é negada pela violência, injustiças, opressão e exploração. O caminho para superação está na tomada de consciência, na afirmação das lutas dos oprimidos pela liberdade, justiça, resgate da humanidade subtraída. (Freire. 1987, p.24)]

Assim ele Descreve o processo educativo como responsável pela tomada dessa consciência possibilitando ao educando "... inserir-se no processo histórico como sujeito (...) na busca de sua afirmação". Mas também questiona valores e premissas que norteiam as práticas sociais prevalecentes, implicando mudança na forma de pensar e transformação no conhecimento e nas práticas educativas.

[A alfabetização, desta maneira, não é neutra, mas essencialmente política. Há um papel político na educação com a formação e a libertação do ser humano que se situa num contexto social, histórico e político determinado. A educadora é política. Em

conseqüência é imperioso que a educadora seja coerente com sua opção, que é política... que a educadora seja mais competente cientificamente o que a faz saber o quanto é importante conhecer o mundo concreto em que os alunos vivem. A cultura em que se acha em ação sua linguagem, sua sintaxe, sua semântica, sua prosódia, em que se vêm formando certos hábitos, certos gostos, certas crenças, certos medos, certos desejos não necessariamente facilmente aceitos no mundo concreto da professora (Freire, 1993a, p.97)].

A realidade atual exige uma reflexão cada vez menos linear, e isto se produz na inter-relação dos saberes e das práticas coletivas que criam identidades e valores comuns e ações solidárias diante da reapropriação da natureza, numa perspectiva que privilegia o diálogo entre saberes. A preocupação com o desenvolvimento sustentável representa a possibilidade de garantir mudanças sociopolíticas que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais que sustentam as comunidades.

A complexidade desse processo de transformação de um planeta, não apenas crescentemente ameaçado, mas também diretamente afetado pelos riscos socioambientais e seus danos, é cada vez mais notória. A concepção "sociedade de risco", de Beck (1992), amplia a compreensão de um cenário marcado por nova lógica de distribuição dos riscos.

O tema da sustentabilidade confronta-se com o paradigma da "sociedade de risco". Isso implica a necessidade de se multiplicarem as práticas sociais baseadas no fortalecimento do direito ao acesso à informação e à educação ambiental em uma perspectiva integradora. E também demanda aumentar o poder das iniciativas baseadas na premissa de que um maior acesso à informação e transparência na administração dos problemas ambientais urbanos pode implicar a reorganização do poder e da autoridade.

A Informação como fonte Mantenedora da Educação Ambiental.

A necessidade de incrementar os meios de informação e o acesso a eles, bem como o papel indutivo do poder público nos conteúdos educacionais, como caminhos possíveis para alterar o quadro atual de degradação socioambiental. Trata-se de promover o crescimento da consciência ambiental, expandindo a possibilidade de a população participar em um nível mais alto no processo decisório, como uma forma de fortalecer sua co-responsabilidade na fiscalização e no controle dos agentes de degradação ambiental.

[Apesar de tudo, esse quadro de desinformação parece, finalmente, estar se alterando. A devastação ambiental chegou a tal ponto que não consegue mais passar despercebida. A atuação dos principais grupos ecológicos formados no Brasil teve um papel fundamental na recente mudança nacional de atitude diante do problema. Centenas de entidades foram criadas nos últimos vinte anos, formando um dos movimentos mais vigorosos da sociedade civil já surgidos no Brasil. . REIS. p.81.1991].

Há uma demanda atual para que a sociedade esteja mais motivada e mobilizada para assumir um papel mais propositivo, bem como seja capaz de questionar, de forma concreta, a falta de iniciativa do governo na implementação de políticas ditadas pelo binômio da sustentabilidade e do desenvolvimento num contexto de crescente dificuldade na promoção da inclusão social.

[O homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade se não for ajudado a tomar consciência da realidade e da sua própria capacidade para a transformar. (...) Ninguém luta contra forças que não entende, cuja importância não vê, cujas formas e contornos não discerne; (...) Isto é verdade se refere às forças da natureza (...) isto também é assim nas forças sociais (...). A realidade não pode ser modificada senão quando o homem descobre que é modificável e que ele o pode fazer.(FREIRE, p.76, 1987)].

Nessa direção, a problemática ambiental constitui um tema muito propício para aprofundar a reflexão e a prática em torno do restrito impacto das práticas de resistência e de expressão das demandas da população das áreas mais afetadas pelos constantes e crescentes agravos ambientais. Mas representa também a possibilidade de abertura de estimulantes espaços para implementar alternativas diversificadas de democracia participativa, notadamente a garantia do acesso à informação e a consolidação de canais abertos para uma participação plural.

A postura de dependência e de desresponsabilização da população decorre principalmente da desinformação, da falta de consciência ambiental e de um déficit de práticas comunitárias baseadas na participação e no envolvimento dos cidadãos, que proponham uma nova cultura de direitos baseada na motivação e na co-participação da gestão ambiental.

1.3- Educação Ambiental: Atores, Práticas e Alternativas

A Educação Ambiental como instrumento para a conquista da cidadania é destacada por muitos pensadores como a necessidade de superar a visão tecnicista. Esta superação de visão passa pela escola, como um centro de processos educativos, que conciliem pesquisa e extensão. Levy (2001) comenta a necessidade de propiciar a discussão de qual tipo de educação queremos para as gerações futuras. A reconstrução da cidadania, segundo este autor deve ser feita pelo resgate do sentido maior da Educação Ambiental, deve ser o da própria educação.

A relação entre meio ambiente e cidadania assumem um papel sistematizador, na busca de novos atores sociais comprometidos com novas posturas e práticas sociais visando à qualidade da vida planetária. Isto implica em ultrapassar as fronteiras dessa cultura enraizada.

Ela não pode se dar de forma assimétrica. É necessário um conjunto de medidas de diferentes esferas (política, economia, cultural, jurídica, das relações sociais, dos valores e outros) que estejam imbuídas em contribuir para essa realidade.

[...] A cidadania em todas as suas dimensões possui uma conotação de conquista, e a efetivação reporta-se sempre à capacidade de organização e mobilização da sociedade civil. Estas tarefas primordiais que tem na educação ambiental um instrumento importante para que sejam alcançados (RUSCHEINSKY, 2000, p.137)].

Para Gutiérrez (2000), a questão ambiental transformou-se em uma causa social cidadã que reúne os mais variados grupos voluntários tanto em escala nacional, quanto internacional, cuja força política conseguiu chamar atenção de outros atores sociais de grande relevância, tais como as autoridades locais, parlamentares, trabalhadores, ambientalistas, grupos religiosos, educadores e outros que sobremaneira vêm se preocupando com o futuro do planeta.

Faz-se necessário que a população faça uso de seus direitos de cidadania e incorpore em seu cotidiano atitudes que manifestem a consciência de pertencentes a um conjunto de sociedade que exige responsabilidade coletiva. Nas palavras de Pinsky (1998, p.19):

[Exigir direitos é parte da cidadania, mas respeitar os contratos sociais é sua contrapartida. Talvez por não fazermos a nossa parte ou não termos a consciência de pertencer a um coletivo é que somos tão condescendentes com irregularidades que acabam prejudicando a todos. E o fato de mantermos a maioria da população sem os direitos básicos de cidadania nos impede de construir a Nação-cidadã que arrotamos desejar. Pinsky.1998, p.19].

Um dos maiores desafios para a mudança de comportamentos e de atitudes de uma sociedade está na consciência coletiva dos cidadãos. Uma das medidas mais desafiantes para o enfrentamento do atual sistema é a estruturação de novos padrões de comportamento, atitudes e valores que venham acompanhar as

mudanças decorrentes do progresso cultural e político. E a escola tem um papel primordial na conquista destes valores.

A co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, mas ela ainda não é suficiente, o que, no dizer de Tamaio (2000), se converteem "maisuma" ferramenta de mediação necessária entre culturas, comportamentos diferenciados e interesses de grupos sociais para a construção das transformações desejadas". O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza.

[Os humanos se posicionam no mundo através de linguagem e símbolos, e não se pode minimizar a importância, para a destruição da vida e a degradação da biosfera, de uma identidade afirma sobre uma imagem consciente/inconsciente da natureza como objeto externo e coisificado, e, portanto passível de ser conquistado e denominado. O ambientalismo tem um núcleo contraditório e enganoso porque permite acreditar que a humanidade pode estabelecer uma relação de equilíbrio com natureza sem devolver-lhe nem reconhecer-lhe um papel ativo e criativo, procurando assim de fato adaptar o projeto ecológico ao projeto dominante em nossa civilização. REIS. p.27.1991].

O conceito de desenvolvimento sustentável surge para enfrentar a crise ecológica, sendo que pelo menos duas correntes alimentaram o processo. Uma primeira, centrada no trabalho do Clube de Roma, reúne suas idéias, publicadas sob o título de Limites do crescimento em 1972, segundo as quais, para alcançar a estabilidade econômica e ecológica propõe-se o congelamento do crescimento da população global e do capital industrial, mostrando a realidade dos recursos limitados e indicando um forte viés para o controle demográfico (cf. Meadows et al.,

1972). Uma segunda, está relacionada com a crítica ambientalista ao modo de vida contemporâneo, e se difundiu a partir da Conferência de Estocolmo em 1972. Tem como pressuposto a existência de sustentabilidade social, econômica e ecológica.

[Estas dimensões explicitam a necessidade de tornar compatível a melhoria nos níveis e qualidade de vida com a preservação ambiental. Surge para dar uma resposta à necessidade de harmonizar os processos ambientais com os socioeconômicos, maximizando a produção dos ecossistemas para favorecer as necessidades humanas presentes e futuras. A maior virtude dessa abordagem é que, além da incorporação definitiva dos aspectos ecológicos no plano teórico, ela enfatiza a necessidade de inverter a tendência auto destrutiva dos processos de desenvolvimento no seu abuso contra a natureza (Jacobi, 1997)].

Defender a idéia do "desenvolvimento sustentável" indicando um ponto de inflexão é o mesmo que orientar-se pelos os impactos do desenvolvimento. O que não só reforça as necessárias relações entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chamam a atenção para a necessidade do reforço de uma postura ética em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade dos nossos tempos.

[O desenvolvimento sustentável no século XXI considera a complexa relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente numa variedade de áreas, destacando a sua pluralidade, diversidade, multiplicidade e heterogeneidade. Como freire afirma: "A cidadania é uma invenção coletiva. Cidadania é uma forma de visão do mundo". (Paulo Freire. Pedagogia da Autonomia.1987)].

Como salienta o autor uma forma de cidadania coletiva que precisa ser levada a sério com políticas públicas efetivas e principalmente com uma educação ambiental mais séria.

Desenvolvimento Sustentável até que Ponto?

Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de garantir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas necessidades. Na Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, a expressão “desenvolvimento sustentável permeia todos os documentos correlatos, principalmente a Agenda 21. Repetem-se várias vezes a expressão, o que enfatiza a idéia de que o desenvolvimento econômico deve, necessariamente, incluir a proteção do meio ambiente, em todas as suas ações e atividades, para garantir a permanência do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida, inclusive para as futuras gerações. Para o cumprimento desse princípio, deve haver um mecanismo institucional de controle das atividades, de modo que se possa verificar se as normas previstas na legislação em vigor, concernentes à proteção do meio ambiente, estão sendo corretamente observadas pelos empreendedores.

Em se tratando do tema ambiental, a sonegação de informações pode gerar danos irreparáveis à sociedade, pois poderá prejudicar o meio ambiente que além de ser um bem de todos, deve ser sadio e protegido por todos, inclusive pelo Poder Público, nos termos do art.225, da Constituição Federal. Ademais, pelo inciso IV do citado artigo, o Poder Público, para garantir o meio ambiente equilibrado e sadio, deve exigir estudo prévio de impacto ambiental para obras ou atividades causadoras de significativa degradação do meio ambiente, ao que deverá dar publicidade; ou seja, tornar disponível e público o estudo e o resultado, o que implica na obrigação ao fornecimento de informação ambiental.

- Art. 216, § 2º, da CF: disciplina o patrimônio cultural, traz especificamente que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a sua consulta a quantos dela necessitem."

- Lei 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente): prevê a divulgação de dados e informações ambientais para a formação de consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico (art. 4º, V). No art. 9º diz que entre os instrumentos da Política Nacional do Meio

Ambiente está a garantia da prestação de informações relativas ao meio ambiente, obrigando-se o Poder Público produzi-la, quando inexistentes, inclusive.

- Decreto 98.161, de 21.9.89 (Fundo Nacional do Meio Ambiente): estipula em seu art. 6º que compete ao Comitê que administra o fundo a. "elaborar o relatório anual de atividades, promovendo sua divulgação".

- Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor): trás a obrigação de informação em vários de seus artigos.

- Lei Federal 8.159, de 8.1.1991 (Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados): assegura o direito ao acesso aos documentos públicos (art. 22).

- Lei 8.974/95 (Lei da Biossegurança): está previsto que os órgãos responsáveis pela fiscalização dos Ministérios envolvidos na temática e ali citados, devem "encaminhar para publicação no Diário Oficial da União resultado dos processos que lhe forem submetidos a julgamento, bem como a conclusão do parecer técnico."(art. 7º VIII)

- Lei 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos): estabelece como um de seus instrumentos o sistema de informações sobre os recursos hídricos (art. 5º).

- Lei 7.661/98 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro): determina em seu art.8º que "os dados e as informações resultantes do monitoramento exercido sob responsabilidade municipal, estadual ou federal na Zona Costeira, comporão o Subsistema Gerenciamento Costeiro, integrante do Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente-SINIMA.

- Agenda 21, capítulo 40: determina em suma, que no processo do

desenvolvimento sustentável, tanto o usuário, quanto o provedor de informação devem melhorar a disponibilidade da informação.

- Decreto 2.519, de 16.3.98: a Convenção sobre Diversidade Biológica aderida pelo Brasil pelo citado decreto prevê (art. 17º) a obrigatoriedade do intercâmbio de informações disponibilizando-as ao público.

- Dec. 2.741, de 20.8.98: na Convenção Internacional de Combate à Desertificação, determina a divulgação da informação obtidas nos trabalhos científicos sobre a temática (art. 18).

Atualmente, o avanço para uma sociedade sustentável é permeado de obstáculos, na medida em que existe uma restrita consciência na sociedade a respeito das implicações do modelo de desenvolvimento em curso. Pode-se afirmar que as causas básicas que provocam atividades ecológica e ecologicamente predatórias são atribuídas às instituições sociais, aos sistemas de informação e comunicação e aos valores adotados pela sociedade. Isso implica principalmente a necessidade de estimular uma participação mais ativa da sociedade no debate dos seus destinos, como uma forma de estabelecer um conjunto socialmente identificado de problemas, objetivos e soluções.

[Contudo, seria perfeitamente possível conciliar desenvolvimento com preservação do meio ambiente. Tendo em mente que os recursos naturais de nosso planeta não são inesgotáveis, e conhecendo os mecanismos de funcionamento dos ecossistemas, o homem poderia, até certo limite, utilizar esses recursos sem causar maiores prejuízos. Cada ambiente possui uma dinâmica própria, como já vimos decorrentes do processo evolutivo. REIS. p.87.1991].

No entanto é preciso que se criem todas as condições para facilitar o processo, suprimindo barreiras, desenvolvendo e disseminando indicadores e tornando transparentes os procedimentos por meio de práticas centradas na educação ambiental que garantam os meios de criar novos estilos de vida e promovam uma consciência ética que questione o atual modelo de desenvolvimento, marcado pelo caráter predatório e pelo reforço das desigualdades socioambientais.

Sustentabilidade como Novo Critério: Atores, Práticas e Alternativas

Nestes tempos em que a informação assume um papel cada vez mais relevante, ciberespaço, multimídia, internet, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, mas ela ainda não é suficiente, o que, no dizer de Tamaio (2000), se converte em "mais uma ferramenta de mediação necessária entre culturas, comportamentos diferenciados e interesses de grupos sociais para a construção das transformações desejadas". O educador tem a função de mediador na construção de referenciais ambientais e deve saber usá-los como instrumentos para o desenvolvimento de uma prática social centrada no conceito da natureza.

A problemática da sustentabilidade assume neste novo século um papel central na reflexão sobre as dimensões do desenvolvimento e das alternativas que se configuram. O quadro socioambiental que caracteriza as sociedades contemporâneas revela que o impacto dos humanos sobre o meio ambiente tem tido conseqüências cada vez mais complexas, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

[Os humanos se posicionam no mundo através de linguagem e símbolos, e não se pode

minimizar a importância, para a destruição da vida e a degradação da biosfera, de uma identidade afirma sobre uma imagem consciente/inconsciente da natureza como objeto externo e coisificado, e, portanto passível de ser conquistado e denominado. O ambientalismo tem um núcleo contraditório e enganoso porque permite acreditar que a humanidade pode estabelecer uma relação de equilíbrio com natureza sem devolver-lhe nem reconhecer-lhe um papel ativo e criativo, procurando assim de fato adaptar o projeto ecológico ao projeto dominante em nossa civilização. REIS. p.27.1991].

O conceito de desenvolvimento sustentável surge para enfrentar a crise ecológica, sendo que pelo menos duas correntes alimentaram o processo. Uma primeira, centrada no trabalho do Clube de Roma, reúne suas idéias, publicadas sob o título de Limites do crescimento em 1972, segundo as quais, para alcançar a estabilidade econômica e ecológica propõe-se o congelamento do crescimento da população global e do capital industrial, mostrando a realidade dos recursos limitados e indicando um forte viés para o controle demográfico (cf. Meadows et al., 1972). Uma segunda, está relacionada com a crítica ambientalista ao modo de vida contemporâneo, e se difundiu a partir da Conferência de Estocolmo em 1972. Tem como pressuposto a existência de sustentabilidade social, econômica e ecológica.

[Estas dimensões explicitam a necessidade de tornar compatível a melhoria nos níveis e qualidade de vida com a preservação ambiental. Surge para dar uma resposta à necessidade de harmonizar os processos ambientais com os socioeconômicos, maximizando a produção dos ecossistemas para favorecer as necessidades humanas presentes e futuras. A maior virtude dessa abordagem é que, além da incorporação definitiva dos aspectos ecológicos no plano teórico, ela enfatiza a necessidade de inverter a tendência auto destrutiva dos processos de desenvolvimento no seu abuso contra a natureza (Jacobi, 1997)p.87].

Dentre as transformações mundiais das duas últimas décadas, aquelas vinculadas à degradação ambiental e à crescente desigualdade entre regiões assumem um lugar de destaque no reforço à adoção de esquemas integradores.

Articulam-se, portanto, de um lado, os impactos da crise econômica dos anos 80 e a necessidade de repensar os paradigmas existentes; e de outro, o alarme dado pelos fenômenos de aquecimento global e a destruição da camada de ozônio, dentre outros problemas.

Defender a idéia do "desenvolvimento sustentável" indicando um ponto de inflexão é o mesmo que orientar-se pelos os impactos do desenvolvimento. O que não só reforça as necessárias relações entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chamam a atenção para a necessidade do reforço de uma nova postura ética em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade dos nossos tempos. O desenvolvimento sustentável no século XXI considera a complexa relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente numa variedade de áreas, destacando a sua pluralidade, diversidade, multiplicidade e heterogeneidade. Como freire afirma: "A cidadania é uma invenção coletiva. Cidadania é uma forma de visão do mundo". (Paulo Freire. Pedagogia da Autonomia. 1987).

A Ação como Condição para Transformação da Realidade

É importante definir melhor o conceito de Ação, diferenciando-o dos comportamentos individuais. Para tanto, recorro a uma importante filósofa contemporânea, Hannah Arendt, que introduziu este conceito inspirada nas experiências da democracia grega e da república romana. Como define a autora:

[A Ação, única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não o Homem vivem na terra e habitam o mundo. Todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição de toda a vida política". REIS. 1991 p.27].

A ação é a expressão mais nobre da condição humana. Os homens se definem por seu agir entre os outros homens, influenciando no mundo que os cerca. Esta capacidade de agir em meio à diversidade de idéias e posições é a base da convivência democrática e do exercício da cidadania. Só aí, na pluralidade e na diversidade, é possível desfrutar da liberdade de criar algo novo. Desta forma, o agir humano é o campo próprio da educação enquanto prática social e política que pretende transformar a realidade.

Diferentemente dos comportamentos que repetem padrões aprendidos, a ação é onde são produzidos os sentidos para as coisas, através do debate, do discurso e da palavra. É aí que os homens criam e decidem as regras do jogo social. Na análise que faz da sociedade moderna, Hannah Arendt destaca como essa dimensão da ação vem perdendo terreno face à tendência conformista e homogeneizada da sociedade de massas.

Um fator decisivo é que a sociedade, em todos os seus níveis, exclui a possibilidade de ação. Ao invés de ação, a sociedade espera de cada um de seus membros certo tipo de comportamento, impondo inúmeras e variadas regras, todas elas tendentes a "normalizar" os seus membros, a fazê-los "comportarem-se, a abolir a ação espontânea ou a reação inusitada."

A idéia de que os homens se comportam, ao invés de agir em relação aos outros, tomou conta do imaginário moderno. O comportamento substituiu a ação como principal forma de relação.

Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.

O complexo processo de construção da cidadania no Brasil, num contexto das desigualdades, é perpassado por um conjunto de questões que necessariamente implica a superação das bases constitutivas das formas de dominação e de uma cultura política calcada na tutela. O desafio da construção de uma cidadania ativa configura-se como elemento determinante para constituição e fortalecimento de sujeitos cidadãos que, portadores de direitos e deveres, assumam a importância

da abertura de novos espaços de participação. A consciência do mundo e a consciência de si como ser inacabado necessariamente inscrevem o ser consciente de sua inclusão num permanente movimento de busca (...). (Pedagogia da Autonomia, 1997.)

A educação ambiental, como componente de uma cidadania abrangente, está ligada a uma nova forma de relação ser humano/natureza, e a sua dimensão cotidiana leva a pensá-la como somatório de práticas e, conseqüentemente, entendê-la na dimensão de sua potencialidade de generalização para o conjunto da sociedade.

Entende-se que essa generalização de práticas ambientais só será possível se estiver inserida no contexto de valores sociais, mesmo que se refira a mudanças de hábitos cotidianos.

A problemática socioambiental, ao questionar ideologias teóricas e práticas, propõe a participação democrática da sociedade na gestão dos seus recursos atuais e potenciais, assim como no processo de tomada de decisões para a escolha de novos estilos de vida e a construção de futuros possíveis, sob a ótica da sustentabilidade ecológica e a equidade social.

Torna-se cada vez mais necessário consolidar novos paradigmas educativos, centrados na preocupação de iluminar a realidade desde outros ângulos, e isto supõe a formulação de novos objetos de referência conceituais e, principalmente, a transformação de atitudes.

Nessa direção, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação do controle social da coisa pública, inclusive pelos setores menos mobilizados. Trata-se de criar as condições para a ruptura com a cultura política dominante e para uma nova proposta de sociabilidade baseada na educação para a participação. Esta se concretizará principalmente pela presença crescente de uma pluralidade de atores que, pela ativação do seu potencial de participação, terão cada vez mais condições de intervir consistentemente e sem tutela nos processos decisórios de interesse público, legitimando e consolidando propostas de gestão baseadas na garantia do acesso à informação e na consolidação de canais abertos para a participação, que, por sua vez, são precondições básicas para a institucionalização do controle social.

Considerações Finais:

Concluimos, afirmando que o desafio político da sustentabilidade, apoiado no potencial transformador das relações sociais que representam encontra-se estreitamente vinculado ao processo de fortalecimento da democracia e da construção da cidadania. A sustentabilidade traz uma visão de desenvolvimento que busca superar o reducionismo e estimula um pensar e fazer sobre o meio ambiente diretamente vinculado ao diálogo entre saberes, à participação, aos valores éticos como valores fundamentais para fortalecer a complexa interação entre sociedade e natureza. Nesse sentido, o papel dos professores(as) é essencial para impulsionar as transformações de uma educação que assume um compromisso com a formação de valores de sustentabilidade, como parte de um processo coletivo.

A necessidade de uma crescente internalização da problemática ambiental, um saber ainda em construção, demanda empenho para fortalecer visões integradoras que, centradas no desenvolvimento, estimulem uma reflexão sobre a diversidade e a construção de sentidos em torno das relações indivíduos-natureza, dos riscos ambientais globais e locais e das relações ambiente-desenvolvimento.

A educação ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para repensar práticas sociais e o papel dos professores como mediadores e transmissores de um conhecimento necessário para que os alunos adquiram uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e soluções e da importância da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais eqüitativa e ambientalmente sustentável.

BIBLIOGRÁFIAS

CARVALHO, I. A Invenção ecológica. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

JACOBI, P. Cidade e meio ambiente. São Paulo: Annablume, 1999.

_____. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTE, C. (org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997. p.384-390.

_____. Políticas sociais e ampliação da cidadania. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2000.

JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.

REIGOTA, M. Desafios à educação ambiental escolar. In: JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998. p.43-50.

SORRENTINO, M. De Tbilisi a Tessaloniki, a educação ambiental no Brasil. In: JACOBI, P. et al. (orgs.). Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências. São Paulo: SMA.1998. p.27-32.

TAMAIÓ, I. A Mediação do professor na construção do conceito de natureza. Campinas, 2000. Dissert.(Mestr.) FE/Unicamp.

TRISTÃO, M. As Dimensões e os desafios da educação ambiental na sociedade do conhecimento. In: RUSHEINSKY, A. (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002. p.169-173.

VIGOTSKY, L. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FREIRE, Paulo. Pedagogia dos sonhos possíveis. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 6 ed. São Paulo:

Paz e Terra, 1997.

_____ Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 2 ed.

São Paulo: Paz e Terra, 1993b.